

PORTARIA COREN-RO Nº 19 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente em Exercício do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA– COREN/RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO Nº 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 0021/2021.

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-RO nº 001/2021;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-RO nº 002/2021;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 147/2018 VOLUME V, sob a ementa: Contratação do programa Jovem Aprendiz.

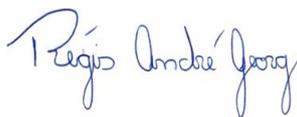
RESOLVE:

Art. 1º– Designar a Empregada Pública **Ivonete Maio Silva Fernandes** para atuar como Fiscal de Contrato no Processo Administrativo Coren-RO nº 147/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2023.



RÉGIS ANDRÉ GEORG
COREN-RO Nº 245.968-ENF
Presidente em Exercício